

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

**PARECER TÉCNICO****Referente ao Período:** 11/04/2017 a 31/12/2017**ENTIDADE:** Lar do Pequeno Vicente**CNPJ:** 02.317.467/0001-95

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da(s) parceria(s) celebrada(s), dos recursos repassados e aplicados pela(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 002/2017**

**Objeto:** Termo de Colaboração 02/2017 - Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescentes de 06 a 15 anos.

**Data da Prestação de Contas Anual:** .

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 30/04/2017; 31/05/2017; 30/06/2017; 31/07/2017; 31/08/2017; 30/09/2017; 31/10/2017; 30/11/2017; 31/12/2017.

| Fontes de Recursos               | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Estadual                         | 11/04/2017                        | 000                  | 0,00                 |
| Estadual                         | 05/05/2017                        | 5366/1               | 9.676,46             |
| Estadual                         | 05/06/2017                        | 5366/2               | 13.380,00            |
| Estadual                         | 06/07/2017                        | 5366/3               | 13.380,00            |
| Estadual                         | 04/08/2017                        | 5366/4               | 13.380,00            |
| Estadual                         | 06/09/2017                        | 5366/5               | 13.380,00            |
| Estadual                         | 05/10/2017                        | 5366/6               | 13.380,00            |
| Estadual                         | 06/11/2017                        | 5366/7               | 10.511,68            |
| Estadual                         | 06/12/2017                        | 5366/8               | 9.676,46             |
| Estadual                         | 27/12/2017                        | 22642/1              | 3.104,60             |
| Estadual                         | 27/12/2017                        | 5366/9               | 6.571,86             |
| <b>Total do Repasse Estadual</b> |                                   |                      | <b>106.441,06</b>    |
| Municipal                        | 13/04/2017                        | 5367/1               | 8.920,00             |
| Municipal                        | 05/05/2017                        | 5367/2               | 3.703,54             |
| Municipal                        | 07/06/2017                        | 000                  | 0,00                 |
| Municipal                        | 07/07/2017                        | 000                  | 0,00                 |
| Municipal                        | 07/08/2017                        | 000                  | 0,00                 |
| Municipal                        | 08/09/2017                        | 000                  | 0,00                 |
| Municipal                        | 06/10/2017                        | 000                  | 0,00                 |
| Municipal                        | 06/11/2017                        | 5367/3               | 2.868,32             |
| Municipal                        | 12/12/2017                        | 5367/4               | 1.591,68             |
| Municipal                        | 12/12/2017                        | 21598/1              | 2.111,86             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

| Fontes de Recursos                | Datas dos Repasses e dos Empenhos       | Números dos Empenhos                       | Valores Transferidos                       |
|-----------------------------------|---|--|--|
| <b>Total do Repasse Municipal</b> |   |  | <b>19.195,40</b>                           |
| <b>Valor Total dos Repasses</b>   |   |  | <b>125.636,46</b>                          |
|                                   | <b>Saldo Ano Anterior</b>               | <b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b> | <b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b> |
| Estadual                          | 0,00                                    | 243,44                                     | 102.270,10                                 |
| Municipal                         | 0,00                                    | 31,40                                      | 16.400,04                                  |
|                                   | <b>Valor Glosado</b>                    | <b>Saldo Devolvido</b>                     | <b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>        |
| Estadual                          | 0,00                                    | 0,00                                       | 4.414,40                                   |
| Municipal                         | 0,00                                    | 0,00                                       | 2.826,76                                   |
|                                   | <b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b> | <b>Valor Despesas Pagas pela Entidade</b>  | <b>Saldo Próprio Reprogramado</b>          |
| Estadual                          | 0,00                                    | 0,00                                       | 0,00                                       |
| Municipal                         | 0,00                                    | 0,00                                       | 0,00                                       |

**INSTRUMENTO E OBJETO:****TERMO DE COLABORAÇÃO nº 002/2017**

**Objeto:** Termo de Colaboração 02/2017 - Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescentes de 06 a 15 anos.

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 30/04/2017; 31/05/2017; 30/06/2017; 31/07/2017; 31/08/2017; 30/09/2017; 31/10/2017; 30/11/2017; 31/12/2017.

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**ENTIDADE:** Lar do Pequeno Vicente

**ENDEREÇO:** Rua: Antônio Alexandre Neder, 45, Jd. Nova Republica IV, CEP 13875-256, São João Da Boa Vista/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Justificativa: Foram devolvidos na conta bancaria especifica os valores referentes as despesas glosadas conforme solicitado.

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao publico-alvo acolhido ou assistido?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Qual o percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

**Previsto:** 80%

**Realizado:** 95,75%

Justificativa: 1º Quadrimestre = 94% / 2º Quadrimestre 97,5 % / Média = 95,75%

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

**MANIFESTAÇÃO**

Considerando os Relatórios Técnicos de Monitoramento Homologado pela Comissão de Monitoramento, Declaro este Parecer REGULAR.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como: **Regular.**

São João da Boa Vista/SP, 05 de Junho de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Cindy Laure Galizoni Elidio**  
CPF 353.742.488-47

**Comissão Monitoramento Avaliação Social**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

Daniela E. de Pontes Valim

253.451.728-70

*D. Pontes*

João Junio da Silva Ramos

361.906.178-59

*J. Ramos*

Maria Natália de Paula Corneta

324.768.878-11

*M. Corneta*